

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.761 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 43.387, de 30 de janeiro de 2023, que Transforma a EEEF Tiradentes em Escola Técnica Estadual (ETE) de Arte, Tecnologia e Economia Criativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Lei nº 9.537, de 30 de novembro de 2011, bem como a Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, a qual dispõe sobre as competências da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e sobre sua organização administrativa, alterando a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que define a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 43.387, de 30 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei nº 12.618, de 26 de abril de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações nos dispositivos a seguir enumerados:

I - altera o caput do art. 1º:

“Art. 1º A Escola EEEF TIRADENTES, UTB nº 211109400, passa a ser denominada de Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes, INEP: 25133667, localizada na Rua Francisco Londres, 69 - Bairro do Varadouro, CEP 58010-150, no Município de João Pessoa, com o objetivo de ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.”

II - altera o § 2º do art. 1º:

“§ 2º Todos os trâmites e desenvolvimento dos processos pedagógicos serão acompanhados pela Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), da Secretaria de Estado da Educação (SEE).”

III - altera o art. 2º:

“Art. 2º A Escola Técnica Estadual (ETE) de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes terá o seguinte porte e estrutura administrativa:

I - Porte: CCIT;

II - Diretor: 1;

III - Secretário: 1;

IV - Coordenador Pedagógico: 1;

V - Coordenador Administrativo Financeiro: 1.”

IV - altera o § 1º do art. 3º:

“§ 1º A Secretaria de Estado da Educação, por meio da GEECT/SEE, poderá realizar Processo Seletivo Simplificado entre professores e servidores do Estado para suprir a demanda por esses profissionais.”

V - altera o caput do art. 4º:

“Art. 4º Os cursos a serem oferecidos pela Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes terão como objeto a educação profissional técnica de nível médio, articulando-se com:”

VI - altera o inciso II do art. 5º:

“II - nomenclatura, carga horária e perfil descritivo constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e no Guia PRONATEC, de cursos FIC, inicialmente com o eixo PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, com os cursos: Técnico em Design Gráfico, Técnico em Teatro, Técnico em Artesanato, Técnico em Informática e Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024; 136ª da Proclamação da República.



JOÃO GONZAGA CHITARRA
Governador

Ato Governamental nº 0303

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 73, § 4º, e art. 86, inciso XII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 74 da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, e considerando o teor do Ofício nº 047/2024-TCE-GAPRE, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, encartado nos autos do PBDOP nº TCE-DES-2024/00008.

RESOLVE nomear MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS para ocupar o cargo de Auditor – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 0304 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 21.483, de 09 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 26.564, de 21 de novembro de 2005, e nº 36.186, de 24 de setembro de 2015,

RESOLVE nomear os seguintes membros para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), para um mandato de 02 (dois) anos:

• Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS:
Titular: Antônio Ribeiro (Frei Anastácio);
Suplente: Bivar de Souza Duda.

• Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:
Titular: José Jackson Amâncio Alves;
Suplente: Simone Ana Olímpio.

• Secretaria de Estado da Educação – SEE:
Titular: Lacio de Araújo Meira;
Suplente: Izasandra Justino Mendonça Oliveira.

• Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH:
Titular: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra;
Suplente: Mikaelle Gomes Batista.

• Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP:
Titular: José Otávio Targino de Araújo;
Suplente: Ivanilza Fernandes de Macedo.

• Universidade Estadual da Paraíba – UEPB:
Titular: Elida Barbosa Correia;
Suplente: Diogo Gonçalves Nader.

• Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER:
Titular: Jefferson Ferreira de Moraes;
Suplente: Cristiano Campello Cavalcante.

• Projeto Cooperar:
Titular: Nalfrá Maria de Queiroz Sátiro Batista;
Suplente: Maria Marta Evangelista Silva.

• Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimatã – Procasc:
Titular: José Ferreira Rocha;
Suplente: Maria Aparecida Oliveira de Miranda Henriques.

• Universidade Federal da Paraíba – UFPB:
Titular: Raphael Moreira Beirigo;
Suplente: Alexandre Eduardo de Araújo.

• Banco do Nordeste do Brasil – BNB:
Titular: João Nilton Castro Martins;
Suplente: KekeRoseberg Monteiro Azevedo.

• Instituto Nacional do Semiárido – INSA:
Titular: Marcelo José Gama da Silva;
Suplente: Emmanuel Moreira Pereira.

• Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB:
Titular: Anderson Mauricio do Nascimento;
Suplente: Ana Paula Alves Cordeiro.

• Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:
Titular: Luiz Gonzaga Chitarra;
Suplente: Frederico Oliveira Lisita.

• Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB:
Titular: Arilde Franco Alves;
Suplente: Louis Helvio Rolim de Brito.

• Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado da Paraíba – SFA:
Titular: Osaniel Nunes da Cruz;
Suplente: Hermes Ferreira Barbosa.

• Arquidiocese da Paraíba:
Titular: Rogério Leandro de Oliveira;
Suplente: Tiago da Silva Pinto.

• **Ação Social Diocesana de Patos – ASDP:**
Titular: José de Arimatéia V. Gouveia;
Suplente: José de Souza Leite Junior.

• **Comissão Pastoral da Terra – CPT:**
Titular: Francisco Josean Alves Bezerra;
Suplente: Emmanuel Barbosa da Silva.

• **Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA:**
Titular: Domingos de Lélis Filho;
Suplente: Gabriel Petelinkar.

• **Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba – FETAG:**
Titular: Marleide Fernandes da Silva Santos;
Suplente: João Antônio Alves.

• **Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado da Paraíba – FETRAF:**
Titular: Valdenício Herculano da Silva;
Suplente: Adriana Carneiro dos Santos.

• **Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP:**
Titular: Newton Marinho Coelho;
Suplente: George José Porciúncula Pereira Coelho.

• **Fórum dos Assentados do Cariri Ocidental:**
Titular: Adeilza Procópio da Silva;
Suplente: Franco Vanderlei de Souto da Silva.

• **Sistema OCB/PB:**
Titular: Robson Nunes da Silva;
Suplente: Pedro José D'Albuquerque Almeida.

• **Rede Estadual de Colegiados Territoriais – RECT:**
Titular: Márcia Dornelles;
Suplente: Antônio Ferreira Filho.

• **1ª Igreja Batista:**
Titular: Antônio Campos de Lacerda;
Suplente: Alexandre Maciel Guerra.

• **Comunidades Indígenas:**
Titular: Ednaldo dos Santos Silva;
Suplente: Sônia Rodrigues da Silva.

• **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST:**
Titular: Adriana Cândido de Araújo;
Suplente: Dilei Aparecida Schiochet.

• **Central Única dos Trabalhadores – CUT:**
Titular: Ednaldo Leite Pereira;
Suplente: Sebastião José dos Santos.

• **Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas da Paraíba - CECNEQ:**
Titular: Marcos Augusto Rodrigues;
Suplente: Thiago Batista Rufino.

• **Comissão Representativa dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável:**
Titular: Manoel Monteiro dos Santos;
Suplente: Juliana Ferreira de Lima.

• **Articulação no Semiárido Brasileiro – ASA:**
Titular: Ana Patrícia Sampaio de Almeida;
Suplente: Everaldo Andrade de Souza.

Ato Governamental n.º 0305 João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA, matrícula nº 1902911, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PERILO DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0306 João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MARIA DO ROSARIO DAVI PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 0307 João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RAFAELLA CAETANO GAUDENCIO, matrícula nº 1918702, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 0308 João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear AGDA CRISTHINA DE MEDEIROS BATISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0309 João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LARISSA DE FRANCA CLAUDINO, matrícula nº 1918702, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.